



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 034/2008

Altera a Lei Municipal n.º 1049, de 04 de Julho de 2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009.

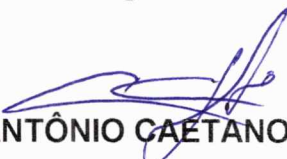
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo X e XI Anexo de Metas Fiscais, instituídos pela Lei Municipal 1049 de 04 de Julho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2009, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 21 de Agosto de 2008.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG
TELEFAX.: (035) 456-1238 - CGC.: 17.935.412/0001-16

JUSTIFICATIVA:

“Altera a Lei Municipal nº 1.049, de 04 de Julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009.”

O presente projeto de lei, que ora segue para discussão, tem a finalidade de alterar o Anexo de Metas, o Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração, Lei Municipal nº 1.049/08, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária de 2009 (LDO).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias está prevista no §2º, art. 165, CF/88, compreendendo as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Além disso, cabe a referida lei orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Como qualquer outra lei, a LDO pode ser alterada, ainda mais, quando houver erro capaz de gerar prejuízo ao município.

A alteração pleiteada neste documento vem somente fazer uma adequação nas metas, prioridades e riscos fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG
TELEFAX.: (035) 456-1238 - CGC.: 17.935.412/0001-16

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 03

Posto isso, espera-se que o projeto de lei seja analisado, discutido, votado e aprovado por esta augusta casa de Leis.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE NATERCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	6.700.000,00	6.411.483,25	0,00	6.924.400,00	6.340.880,47	0,00	6.924.400,00	6.067.828,21	0,00
Receitas Primárias (I)	6.479.700,00	6.200.669,86	0,00	6.691.400,00	6.127.515,40	0,00	6.691.400,00	5.863.651,10	0,00
Despesa Total	6.700.000,00	6.411.483,25	0,00	6.924.400,00	6.340.880,47	0,00	6.924.400,00	6.067.828,21	0,00
Despesas Primárias (II)	6.617.000,00	6.332.057,42	0,00	6.841.400,00	6.264.874,89	0,00	6.841.400,00	5.995.095,59	0,00
Resultado Primário (I - II)	-137.300,00	-131.387,56	0,00	-150.000,00	-137.359,49	0,00	-150.000,00	-131.444,49	0,00
Resultado Nominal	-50.000,00	-47.846,89	0,00	-50.000,00	-45.786,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	95.693,78	0,00	50.000,00	45.786,50	0,00	50.000,00	43.814,83	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-170.000,00	-162.679,43	0,00	-220.000,00	-201.460,59	0,00	-220.000,00	-192.785,25	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2009	2010	2011
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2009	2010	2011
4,50	4,50	4,50

COPIA

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	%	2006	%	2007	%
Patrimônio / Capital	2.131.506,72	100,00	2.201.443,15	100,00	2.438.386,96	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.131.506,72	100,00	2.201.443,15	100,00	2.438.386,96	100,00

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 07

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2005	2006	2007
ORIGEM DOS RECURSOS	15.000,00	0,00	7.296,66
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras	15.000,00	0,00	7.296,66
Alienação de bens Móveis	15.000,00	0,00	7.296,66
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	15.000,00	0,00	7.296,66
DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2006	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	0,00	0,00
Investimentos	15.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	15.000,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	7.296,66

MUNICÍPIO DE NATERCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

Valores em R\$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2009
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

EVENTO	VALOR PREVISTO -- 2009
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NATERCIA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art. 4º, § 3º

Valores em R\$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA MG

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Não há riscos previstos e passivos contingentes	10.000,00	Valor projetado em cumprimento a LRF	10.000,00



METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA MG

PROGRAMA: 0003 ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: ATENDER COM MERENDA TODOS OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL, PROPORCIONANDO UM NUTRICAÇÃO RICA E SAUDÁVEL AO EDUCANDO, VISANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.006	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-REC. PRÓPRIO	%	100,00	ATENDER TODAS AS CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
2.007	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PNAE	%	100,00	ATENDER TODAS AS CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
2.008	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-R. PRÓPRIO	%	100,00	ATENDER TODAS AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.009	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-PNAE	%	100,00	ATENDER TODAS AS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.015	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PNAEC.	%	100,00	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0004 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: CAPACITAR OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE MANEIRA A PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL, PREPARANDO-OS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	%	100,00	MANTER O ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR ACESSO AO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ASSEGURANDO CONDIÇÕES NO SENTIDO DE ELEVAR O NÍVEL DA APRENDIZAGEM A PARTIR DE AÇÕES QUE PROMOVAM CONHECIMENTO, HABILIDADES E FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES DO CIDADÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUT. REM. DOS PROFESSORES DO FUNDEB	%	100,00	MANTER A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES
2.013	MANUT. ATIVIDADE DO FUNDEB	%	100,00	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.076	MANUT. REM. PROF. ENS. INF. - FUNDEB	PERCENTUAL	100,00	MANUTENÇÃO ENS. INFANTIL FUNDEB

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0009 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: ATENDER OS ALUNOS COM TRANSPORTE DOS BAIRROS PARA A ESCOLA SEDE DO MUNICÍPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.019	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	%	100,00	MANTER O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A ESCOLA

PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE

OBJETIVO: DAR ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENÇÃO DA MEDICINA PREVENTIVA-PAB/FIX	%	100,00	ATENDER A POPULAÇÃO
2.051	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO-PACS	%	100,00	ATENDER A POPULAÇÃO
2.052	MANUT. PROGRAMA EPID E CONT. DOENÇAS-EPID/DOE	%	100,00	ATENDER A POPULAÇÃO
2.053	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VIGSAN	%	100,00	ATENDER A POPULAÇÃO

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: ATENDER TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.057	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	%	100,00	ATENDER TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NATERCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIAFOLHA 14
Página

Índice Geral

Relatório	
Texto da Lei da LDO	3
Anexo - Demonstrativo das Metas Anuais	16
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	17
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	18
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	19
Anexo - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	21
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	23

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA